

lugares de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro do pessoal auxiliar da Secretaria Notarial de Almada.

Ministério da Justiça, 10 de Abril de 1978. — O Ministro da Justiça, *José Dias dos Santos Pais*.

Portaria n.º 261/78

de 8 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de terceiro-ajudante o quadro do pessoal auxiliar do Cartório Notarial de Esposende.

Ministério da Justiça, 10 de Abril de 1978. — O Ministro da Justiça, *José Dias dos Santos Pais*.

Portaria n.º 262/78

de 8 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de terceiro-ajudante e um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro do pessoal auxiliar do Cartório Notarial da Marinha Grande.

Ministério da Justiça, 10 de Abril de 1978. — O Ministro da Justiça, *José Dias dos Santos Pais*.

Portaria n.º 263/78

de 8 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de terceiro-ajudante o quadro do pessoal auxiliar do Cartório Notarial de Ílhavo.

Ministério da Justiça, 10 de Abril de 1978. — O Ministro da Justiça, *José Dias dos Santos Pais*.

Portaria n.º 264/78

de 8 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de terceiro-ajudante o quadro do pessoal auxiliar do Cartório Notarial de Espinho.

Ministério da Justiça, 10 de Abril de 1978. — O Ministro da Justiça, *José Dias dos Santos Pais*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Serviços Jurídicos e de Tratados

Aviso

Por ordem superior se torna público que, em 13 de Janeiro de 1978, o Governo do Bangladesh depositou junto do Secretariado-Geral das Nações Unidas o instrumento de adesão, por sucessão, à Convenção sobre Relações Diplomáticas, concluída em Viena em 18 de Abril de 1961, de que Portugal já é parte. Aquele instrumento diplomático entrou em vigor, com referência àquele país, em conformidade com os princípios relativos à sucessão de Estados quanto aos tratados.

Secretaria-Geral do Ministério, 14 de Abril de 1978. — O Chefe dos Serviços Jurídicos e de Tratados, *Mário d'Oliveira Neves*.

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
E DA EMIGRAÇÃO**

Aviso

Por ordem superior se torna público ter entrado em vigor em 7 de Abril de 1978 o Protocolo que altera o Acordo entre a República Portuguesa e o Grão-Ducado do Luxemburgo Relativo ao Emprego dos Trabalhadores Portugueses no Luxemburgo, assinado em Lisboa a 20 de Maio de 1970, cujo texto foi aprovado pelo Decreto n.º 22/77, de 28 de Fevereiro.

Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Emigração, 11 de Abril de 1978. — O Chefe do Gabinete, *Eduardo Ambar*.